

III EREJOR SUDESTE

Encontro Regional Sudeste
de Ensino de Jornalismo

Uniacademia
(Juiz de Fora, MG)

13 e 14
NOV

Jornalismo para um mundo em transição

A defesa do Direito Humano à Informação no Brasil: reflexos na luta pela
regulamentação da profissão do jornalista ¹

Estenio José Martins Mota²

Fernanda Torres Aguilar Deamo³

Professor Doutor Jorge Arlan de Oliveira Pereira⁴

(Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT)

Palavras-chave: direito à informação; jornalismo; conglomerados midiáticos; algoritmos; regulamentação.

O direito à informação assegura ao jornalista a capacidade de qualificar, organizar e fornecer informações precisas que atendam ao interesse público e fortaleçam a cidadania democrática. Trata-se de um direito condicionado aos atores que controlam o fluxo informativo: conglomerados midiáticos com suas linhas editoriais e agendas próprias, e plataformas digitais, mediadas por algoritmos.

Apesar de frequentemente associado ao acesso à informação e à liberdade de expressão, o direito à informação, enquanto qualidade e veracidade das informações, requer estrutura normativa própria que garanta sua efetividade. A seleção e transmissão das notícias pelos meios de comunicação podem comprometer esse direito, sobretudo quando submetidas a interesses econômicos e políticos. Segundo Venancio (2009, p.7), a

¹ Resumo expandido apresentado no GT Pesquisa na Graduação, no 3º Encontro Regional Sudeste de Ensino de Jornalismo (Erejour Sudeste).

² Acadêmico de Jornalismo da UFMT, Campus Universitário do Araguaia, e-mail: esteniomota79@gmail.com.

³ Jornalista pela UFMT, Campus Universitário do Araguaia, email: fernandadeamo@gmail.com.

⁴ Professor Doutor da UFMT, Campus Universitário do Araguaia, email: jorge.pereira@ufmt.br.



III EREJOR SUDESTE

Encontro Regional Sudeste
de Ensino de Jornalismo

Uniacademia
(Juiz de Fora, MG)

13 e 14
NOV

Jornalismo para um mundo em transição

linha editorial é “a visão de mundo engendrada pelas escolhas de notícias e pelas formas de escrevê-las, dentro de um coletivo que é o jornal”.

Nos conglomerados midiáticos, o controle editorial se intensifica: oito famílias, dominam seis grupos nacionais e cinco regionais (Cabral, 2023). O leitor, acreditando consumir fontes diversas, acessa versões idênticas de um mesmo conteúdo, gerando uma falsa sensação de pluralidade que pode levar a um enviesamento de opinião.

Além da “produtização” da informação pelos grandes grupos, as plataformas digitais introduzem uma nova camada de controle: a manipulação algorítmica. Com o auxílio de inteligências artificiais, informações são direcionadas a públicos específicos, moldando percepções e comportamentos em um “agendamento digital”. Assim, o trabalho jornalístico se vê ameaçado entre as pressões editoriais e as exigências mercadológicas de cliques e viralização. O resultado é a priorização do valor comercial da notícia, em detrimento do seu valor informativo e social, prejudicando o cidadão, que deixa de receber conteúdo essencial à formação de sua consciência democrática.

O caso do jornalista Elcio Cabral Melo ilustra as tensões entre ética e poder midiático. Ex-assessor da Federação de Hospitais, ele reconheceu ter criado narrativas que contribuíram para o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, afirmando que recebia ordens para “colocar a culpa de todos os problemas possíveis na gestão da petista”, reproduzidas em diversos veículos (Alves, 2016). Para ele

Um golpe começa assim: você reúne os interessados e vai “queimando o filme” da presidenta em várias frentes, culpando-a de tudo que for possível, usando as televisões, os jornais, as rádios e os portais da internet. Um dos interessados na queda de Dilma era o meu chefe, Yussif Ali Mere Jr., bem como seus colegas diretores do sindicato e da federação (Alves, 2016).

III EREJOR SUDESTE

Encontro Regional Sudeste
de Ensino de Jornalismo

Uniacademia
(Juiz de Fora, MG)

13 e 14
NOV

Jornalismo para um mundo em transição

Diante disso, o jornalista ético enfrenta não só as pressões do mercado e das linhas editoriais, mas também a falta de regulamentação e reconhecimento institucional. O “direito fundamental do cidadão à informação, que abrange seu o direito de informar, de ser informado e de ter acesso à informação”, conforme o Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, torna-se cada vez mais distante da prática profissional.

Bobbio (1992, p. 32) define o direito à informação como um direito instrumental que "torna possível o exercício de outros direitos fundamentais", como a liberdade de expressão e a participação política. Assim, garantir a circulação de informações verdadeiras e de qualidade é condição essencial para o fortalecimento da cidadania.

Outro ponto central é a necessidade da maior legitimação e organização da profissão no Brasil. Desde a decisão do Supremo Tribunal Federal (RE 511961, de 2009), que derrubou a exigência do diploma, o jornalismo perdeu critérios formais, legitimidade e proteção institucional. A ausência de regulamentação enfraquece o reconhecimento público da atividade e contribui para sua precarização, confrontando o que é ofício e o que é profissão.

Enquanto o ofício se aprende pela prática, a profissão exige formação técnica e ética, regida por parâmetros legais. Defender sua regulamentação não é restringir o acesso, mas garantir qualidade e responsabilidade, assegurando à sociedade informações verificadas e contextualizadas.

Compreendemos que apenas modelos de referência permitem regular as estruturas de poder. Assim como as normas da ABNT orientam a produção acadêmica, a regulamentação da profissão jornalística pode qualificar o fluxo informativo e fortalecer o direito à informação. Por isso, é necessário incluir a regulamentação da profissão e das plataformas digitais na mesma pauta, em um processo recíproco de valorização e fortalecimento democrático.



III EREJOR SUDESTE

Encontro Regional Sudeste
de Ensino de Jornalismo

📍 Uniacademia
(Juiz de Fora, MG)

📅 13 e 14
NOV

Jornalismo para um mundo em transição

REFERÊNCIAS

ALVES, Cintia. *Jornalista revela como ajudou a derrubar Dilma do poder usando os jornais*. In: **GGN**, 01 set. 2016. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/midia/jornalista-revela-como-ajudou-a-derrubar-dilma-do-poder-usando-os-jornais/>. Acesso em: 10 maio 2025.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário 511961. Relator: Min. Gilmar Mendes. Diário da Justiça Eletrônico, Brasília, DF, n. 213, p. 138, 13 nov. 2009. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=605643>. Acesso em: 28 de outubro de 2025.

CABRAL, Eula Dantas Taveira. *Concentração da mídia no Brasil: radiodifusão e telecomunicações*. Rio de Janeiro: Anagrama, 2023.

VENANCIO, Rafael Duarte Oliveira. *Jornalismo e linha editorial: construção das notícias na imprensa partidária e comercial*. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.